



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 06 /2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 310.867,00**(Trezentos e Dez mil, Oitocentos e Sessenta e Sete reais), para suprir as seguintes rubricas:

06 – SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

02- Gastos com Recursos Vinculados

15- Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1120- CONVENIO SOP-RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS-CP 2018-2019(FPE 730/2022)

33.90.39.00/1120-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 110.867,00

10 - Sec. Mun. Esporte Turismo e Meio ambiente

03 - Atividades Esportivas

27 - Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

1119-CONVENIO QUADRA POLIESPORTIVA(FPE 0206)

44.90.51.00/1119-Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “**AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Obras e Habitação-SOP, Consulta Popular 2018/2019, FPE 730/2022 no valor de R\$ 110.867,00;

*- Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “**AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, Programa recuperação de Espaços Esportivos, FPE 2022/0206, no valor de R\$ 200.000,00.*

Gabinete do prefeito de Itati em 04 de fevereiro de 2022.

JUSSARA MARISA TORRES BOBSIN DICKSEN
Prefeita em exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, para Inclusão na LOA de 2022 o Convenio FPE 730/2022, Consulta Popular 2018/2019 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, objeto Recuperação de Estradas Vicinais nas Localidades Linha Bernardes e Estrada Municipal Costa do Morro;

Inclusão na LOA de 2022 o Convenio FPE 2022/0206, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, objeto Construção de Quadra Poliesportiva;

Itati, 03 de Fevereiro de 2022

JUSSARA MARISA TORRES BOBSIN DICKSEN
Prefeita em exercício